

subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais. VALOR TOTAL: R\$ 2.554.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.145 Manter o Cartão Social Alimentação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.53, no valor de R\$ 2.554.000,00

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2022 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:3DC1FE26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 22 de março de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 001/2022/FME – Modalidade: Concorrência Nº 001/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geobras/>

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:F045078E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a), DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Asdrúbal Bentes, Nº 428 entre a Rua Círio de Nazaré e a Rua do Campo, Centro, Canaã dos Carajás – PA. Contratado.: EDRIANA VIER DA SILVA SOARES. Valor Total : R\$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de MARÇO de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:7D41CFE4

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº161/2022-GP

Portaria nº161/2022-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de

Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KALINY RIBEIRO ROCHA, CPF nº 020.159.622-98 Matrícula: 232075 cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 0 (sete) dia do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, KALINY RIBEIRO ROCHA, CPF nº 020.159.622-98 Matrícula: 232075 cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e preste os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ALINY RIBEIRO ROCHA
cal de Contrato
Port. 161/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador: B6A77A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

Dispõe sobre a eleição dos novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS para o biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020.

Considerando a Assembleia Geral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compôr o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Canaã dos Carajás - PA / Biênio 2022/2024, conforme Edital de chamada pública nº 03/2022 – CMAS e Ata nº 004/2022 de 16 (dezesesseis) de março de 2022.

Considerando a Resolução nº 003/2022 – CMAS, a escolha se deu de maneira direta e livre, para a ocupação do total de 05 (cinco) vagas para representantes titulares, com seus respectivos suplentes, distribuídas entre cada segmento constantes no art. 1º, conforme especificação abaixo:

I. Representantes das entidades e organizações de assistência social:
a) 02 (duas) vagas para Entidades de Atendimento, Assessoramento e/ou defesa e garantia dos direitos dos usuários e seus respectivos suplentes;

II. Representantes de usuários e de organização de usuários de assistência social:
a) 02 (duas) vagas para Representantes de usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da assistência social municipal e entidades que contenham em seu quadro usuários da política de assistência social e seus respectivos Suplentes;

III. Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:

a) 01 (uma) vaga para representante de trabalhadores do SUAS, escolhido em foro próprio com a participação de sindicatos, associações, conselhos profissionais ou outra entidade representativa dos trabalhadores e seu respectivo Suplente.

Resolve:

Art. 1º- Ficam eleitos os novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS para o biênio 2022/2024 que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes das entidades e organizações de assistência social:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã Dos Carajás –APAE;
b) Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás –Agência Canaã

II - Representantes de Entidades de Trabalhadores da Política de Assistência Social:

a) **Entidade Titular:** Conselho regional de Serviço Social – 1ª Região – CRESS/PA;
b) **Entidade Suplente:** Conselho Regional de Psicologia -CRP/ PA

III - Representantes de organização de usuários de assistência social:

a) **ACRECER** –Associação Educacional Recreativa Criança e Economia Regional;

IV - Representantes de usuários da assistência social:

a) **Titular:** Sra. Jordania Santos Moraes;
b) **Suplente:** Sra. Maria Arlete Batista.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Março de 2022.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador: E72F01AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de março de 2022 foi adjudicado e homologado o processo licitatório nº 336/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Santa Vitória, com área total de 8.489,12 m² e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: A.R SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 23.513.020/0001-61, vencedora no valor de R\$ 1.219.303,37 (Um milhão duzentos e noventa e mil trezentos e três reais e trinta e sete centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador: 489949B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 041/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P. publicada em 26 de outubro de 2018.